

2º TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

REF. EDITAL PREGÃO Nº 12/2024

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, SR. **INÁCIO POVAZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.363.197-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 452.112.139-04, residente e domiciliado Rua Belo Horizonte, nº 61 – Jardim Brasília, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro:

FEIRA FACIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Travessa ANA RITA DE ARAUJO MENDES, nº 71 - UVARANAS, Ponta Grossa/PR, CEP 84.025-020, inscrita no CNPJ sob nº. 23.712.236/0001-56, tel. (42) 3222-4591, e-mail: contato@vvmhortifrut.com.br, neste ato representado pelo Sr. **VINÍCIUS ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 150412342811 SESP/PR, inscrito no CPF nº 068.842.099-09, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: SANDRA MARA SVIERCOSKI

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 05/08/2024 a Ata de Registro nº 111/2024, cujo objeto é **Aquisição de itens para merenda escolar**, em consonância com os documentos do Pregão Nº. 12/2024, no valor contratual de R\$ 1.012.280,00 (um milhão, doze mil e duzentos e oitenta reais), tendo seu prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, findando em 05/08/2025. Em 09/05/2025 teve seu primeiro termo aditivo, onde as partes resolvem renovar a presente Ata de Registro por igual quantitativo, pelo mesmo prazo, com execução e vigência de 12 (doze) meses, findando em 09/05/2026, e por igual valor de R\$ 1.012.280,00 (um milhão, doze mil e duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Digital nº 5711/2025 e com fulcro no art. 6º, LVII da Lei Federal nº. 14.133/21, as partes resolvem aplicar ao saldo não utilizado da Ata o reajuste de 5,05%, de acordo com o acumulado de 12 meses do INPC. O valor total do reajuste é de R\$ 42.652,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 2.067.212,00 (dois milhões, sessenta e sete mil e duzentos e doze reais), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 1.012.280,00), do termo de renovação (R\$ 1.012.280,00), e do presente aditivo (R\$ 42.652,00).

Parágrafo único: As despesas oriundas da presente renovação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Contas: 978, 979, 981, 993, 1000, 1007, 1008, 1104, 1116 – Subelemento: 3339032000000

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro originária, datada de 05/08/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE

FEIRA FACIL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:

ANEXO I

ITEM	SALDO (QUANT.)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	4600	R\$ 5,15	R\$ 23.690,00	R\$ 5,41	R\$ 24.886,00
2	2200	R\$ 3,42	R\$ 7.524,00	R\$ 3,59	R\$ 7.898,00
3	1800	R\$ 4,62	R\$ 8.316,00	R\$ 4,85	R\$ 8.730,00
10	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
11	3100	R\$ 8,85	R\$ 27.435,00	R\$ 9,29	R\$ 28.799,00
12	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00	R\$ 23,11	R\$ 13.866,00
18	19200	R\$ 2,02	R\$ 38.784,00	R\$ 2,12	R\$ 40.704,00
21	5400	R\$ 6,25	R\$ 33.750,00	R\$ 6,56	R\$ 35.424,00
22	1500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00	R\$ 10,29	R\$ 15.435,00
23	1600	R\$ 8,50	R\$ 13.600,00	R\$ 8,92	R\$ 14.272,00
30	4100	R\$ 4,95	R\$ 20.295,00	R\$ 5,20	R\$ 21.320,00
39	1900	R\$ 8,35	R\$ 15.865,00	R\$ 8,77	R\$ 16.663,00
40	3200	R\$ 5,00	R\$ 16.000,00	R\$ 5,25	R\$ 16.800,00
48	3300	R\$ 2,98	R\$ 9.834,00	R\$ 3,13	R\$ 10.329,00
49	1800	R\$ 2,58	R\$ 4.644,00	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00
54	3200	R\$ 3,90	R\$ 12.480,00	R\$ 4,09	R\$ 13.088,00
55	3400	R\$ 10,40	R\$ 35.360,00	R\$ 10,92	R\$ 37.128,00
83	3900	R\$ 7,40	R\$ 28.860,00	R\$ 7,77	R\$ 30.303,00
89	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.600,00	R\$ 7,77	R\$ 31.080,00
90	16750	R\$ 5,20	R\$ 87.100,00	R\$ 5,46	R\$ 91.455,00
95	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00	R\$ 3,13	R\$ 6.260,00
98	5500	R\$ 6,80	R\$ 37.400,00	R\$ 7,14	R\$ 39.270,00
107	3900	R\$ 5,20	R\$ 20.280,00	R\$ 5,46	R\$ 21.294,00
108	3400	R\$ 5,38	R\$ 18.292,00	R\$ 5,65	R\$ 19.210,00
111	2800	R\$ 15,80	R\$ 44.240,00	R\$ 16,59	R\$ 46.452,00
117	4100	R\$ 5,75	R\$ 23.575,00	R\$ 6,04	R\$ 24.764,00
131	3550	R\$ 13,17	R\$ 46.753,50	R\$ 13,83	R\$ 49.096,50
133	4000	R\$ 5,45	R\$ 21.800,00	R\$ 5,72	R\$ 22.880,00
141	2800	R\$ 2,95	R\$ 8.260,00	R\$ 3,09	R\$ 8.652,00
154	3500	R\$ 10,60	R\$ 37.100,00	R\$ 11,13	R\$ 38.955,00
156	3050	R\$ 19,50	R\$ 59.475,00	R\$ 20,48	R\$ 62.464,00
167	6250	R\$ 5,20	R\$ 32.500,00	R\$ 5,46	R\$ 34.125,00
169	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
171	1500	R\$ 13,17	R\$ 19.755,00	R\$ 13,83	R\$ 20.745,00
174	800	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00	R\$ 20,48	R\$ 16.384,00